



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002365 - 39 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 366 /2021  
De 08 de março de 2021.

Exonera, a Pedido, Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) **LAÍS LIMA ROSA**, portador (a) do CPF: **053.883.035-27**, nomeado (a) através do Decreto nº 107/2019 de 10 de julho de 2019, o (a) qual fora nomeado (a) no cargo de Agente Cadastrador de Programas Sociais do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de março de 2021.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 08/03/21 por afixação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º  
da Lei orgânica municipal  
2019

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-223  
Fones: (79) 3431-9712/3431-9713



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)